PORTARIA CAU/ES Nº 127, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Solicita habilitação da chave J à Hemelly Tomassi de Oliveira em razão do afastamento de Wiviane Lombardi Broco devido a tratamento de saúde.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar a habilitação da "chave J" à Analista de Finanças, **Hemelly Tomassi de Oliveira**, portadora do CPF nº [redacted] e da CTPS nº [redacted], Série 00002 ES, no período de **15 de abril de 2021 a 15 de maio de 2021**, a fim de conceder acesso ao gerenciador financeiro durante o período de afastamento para tratamento de saúde da Gerente Administrativa-Financeira, **Wiviane Lombardi Broco**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 14 de abril de 2021.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES